
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2024.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 3ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do exercício de 2024, por meio do sistema telepresencial (*MEET*), o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, declarou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 18.250 de 14 de julho de 2022, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021, e Decreto nº 16.287, de 29 outubro de 2019. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Relatório das Auditorias Realizadas em 2023; 2) Relação dos Contratos Vigentes de Fornecimento de Material e de Prestação de Serviço; 3) Análise dos Balancetes do 4º Trimestre de 2023. Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) Pela expedição de documento solicitando os Relatórios das auditorias realizadas pelo Controle Interno, no exercício de 2023; 2) Pela expedição de documento solicitando a Relação dos Contratos Vigentes de Fornecimento de Material e de Prestação de Serviço; 3) Pela dispensa na apresentação do relatório, considerando que o Conselho Fiscal já apreciou as demonstrações contábeis em conjunto com a Prestação de Contas do exercício de 2023. Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 25/04/2024, às 15:30h, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar de qualquer das reuniões deverá encaminhar e-mail para: valerijovania@bol.com.br; orlandopyh@gmail.com; gilson.cnogueira@gmail.com, com até 24h de antecedência. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 9h21min. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 25/03/2024 (Segunda-feira).

ORLANDO M. DE CARVALHO

Conselheiro - Presidente

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA

Conselheira - Membro

GILSON C. NOGUEIRA

Conselheiro – Membro

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:90C2260A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/03/2024. Edição 3692

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>